



## EDITAL 001/21 SECTUR – LEI ALDIR BLANC – HOMOLOGAÇÃO

1

O Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Eventos de Rio Quente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 14.017/20 (Lei Aldir Blanc), alterada pela Lei Federal 14.150/21, Decreto Federal nº 10.464/20 (art. 2º, inciso III), Medida provisória nº 1.047/21, Decreto Estadual nº 9.848/21, Decreto Estadual nº 9.719/20, alterado pelo Decreto Estadual 9.725/20, Decreto Estadual 9.884/21 e Decreto Municipal 270, de 02/08/2021, vem homologar o resultado final dos inscritos e aprovados, conforme apurado pela Comissão Especial de Avaliação de Projetos – CEAP, dos projetos apresentados até 09/12/21, como exposto na ata de 13/12/21, expedida pela da própria CEAP, em poder desta Secretaria de Turismo e Eventos, conforme a seguir:

Linhas de ação	Projetos Aprovados	Pontuação	Valor bruto
I - Manutenção de Espaços Culturais voltados a preservação da memória e história (música)	1- Violeiros de Rio Quente;	91	R\$6.000,00
	2- Dupla Luiz Miguel e Gabriel	85	R\$4.000,00
II – Atividades / Eventos / Manifestações – folclóricas, tradicionais, artes seculares, artesanato, pintura e economia criativa; (dança)	1- Flash Mob (O Encontro)	95	R\$8.500,00
	2- Essências do Cerrado	92	R\$6.500,00
III – Peças de Teatro, espetáculo circenses, manutenção de equipamentos e aquisição de figurinos (teatro)	1- Sonho e Esperança	92	R\$8.000,00
	2- Palhaço Show	84	R\$6.617,68

Dedução do imposto de renda na fonte - Valor líquido a receber			
Projeto	Alíquota	Vr. bruto	Vr. líquido
Violeiros de Rio Quente (música)	27,5%	R\$6.000,00	R\$5.219,36
Dupla Luiz Miguel e Gabriel (música)	22,5%	R\$4.000,00	R\$3.736,13
Flash Mob – O Encontro (dança)	27,5%	R\$8.500,00	R\$7.031,86
Essências do Cerrado (dança)	27,5%	R\$6.500,00	R\$5.581,86



**RIO QUENTE**  
**CIDADE VIVA**  
GESTÃO 2021/2024



Sonho e Esperança (teatro)	27,5%	R\$8.000,00	R\$6.669,36
Palhaço Show (teatro)	27,5%	R\$6.617,68	R\$5.667,18

Os valores só serão repassados aos proponentes quando toda documentação exigida pela Edital 001/21 – SECTUR, for entregue, conferida e adequada, por esta Comissão Especial de Avaliação de Projeto – CEAP.

2

Rio Quente, 15 de dezembro, de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Romero Machado Silva**  
**Secretário de Turismo e Eventos**